



CONIDER

# Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco

## DECLARAÇÃO

### Item 33, Anexo IX da Resolução TC N° 270/2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 33, do Anexo IX, da Resolução TC nº 270/2024, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não recebeu valores mediante instrumento diverso do contrato de rateio no exercício 2024.**

Feira Nova, 31 de dezembro de 2024.

**Danilson Candido Gonzaga**

Presidente do CONIDER